

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20170022**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITAITUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 25.317.772/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 586.519.772-04, residente na AV ANTÃO FERREIRA VALE 61 B, e do outro lado CAMPOS & ALVES SERVIÇOS AGROPECUARIO LTDA - ME, CNPJ 10.447.760/0001-03, com sede na R NOSSA SENHORA DO BOM REMEDIO Nº 948, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-380, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). RUBERVAL VELOSO CAMPOS, residente na RUA NOSSA SENHORA DO BOM REMEDIO ,948, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-380, portador do(a) CPF 624.882.102-00, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual (Convenio PNAT Estado) do município de Itaituba/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010063	CAMINHONETE CABINE SIMPLES 2  CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS  ROTA: Comunidade Santa Rita  Escola N. S.  Santana  TURNOS : 1º e 2º  KM: 166 DIARIO	DIA	45,00	234,000	10.530,00
010066	MICROÔNIBUS-5  MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS.  ROTA: Estrada do Bis/ Praia do Indio  Escolas: BCS, Duque de Caxias, Gonçalo de Nazaré, D. Pedro I, Joaquim C. Correa  TURNOS : 1º e 2º	DIA	45,00	318,000	14.310,00

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



KM: 26 DIARIO

010068	ONIBUS-7	DIA	45,00	350,000	15.750,00
--------	----------	-----	-------	---------	-----------

ONIBUS , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 (TRINTA E DOIS)  
PASSAGEIROS, CHASSI COM COMPRIMENTO MINIMO DE 8.000 MM  
E ALTURA MINIMA DE 700 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL  
LÍQUIDA DE NO MINIMO 2.000 KG/ANO DE FABRICAÇÃO DE NO  
MINIMO 2000.

ROTA: Buriti, Residencial Wirland Freire,

Bairro da Paz.

EETEPA

TURNOS : 1° e 2° e 3°

KM: 136

DIARIO

010069	ONIBUS-8	DIA	45,00	350,000	15.750,00
--------	----------	-----	-------	---------	-----------

ONIBUS , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 (TRINTA E DOIS)  
PASSAGEIROS, CHASSI COM COMPRIMENTO MINIMO DE 8.000 MM  
E ALTURA MINIMA DE 700 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL  
LÍQUIDA DE NO MINIMO 2.000 KG/ANO DE FABRICAÇÃO DE NO  
MINIMO 2000.

Rota: Buriti, Transamazonica, Nova de

Santana, João Pessoa, 29° rua, Residencia Piracaná,  
Viva Itaituba.

EETEPA

TURNOS : 1° e 2° e 3°

KM: 136

DIARIO

010072	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-11	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS.

Rota: Estrada de Barreiras/ Estrada de

Brasilia Legal.

Escola KM 10

TURNOS : 1° e 2°

KM:

32 DIARIO

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



010073	MICROÔNIBUS -12	DIA	45,00	318,000	14.310,00
	MICROÔNIBUS, COM CPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS. Rota: Comunidade Sai Cinza/ Maloquinha/ Km 13/ Itaituba. Escolas: Fernando Guilhon, Joaquim C. Correa, Maria de Oliveira Mendonça TURNOS : 1° e 2°  KM: 214 DIARIO				
010074	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-13	DIA	45,00	234,000	10.530,00
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS Rota: Comunidade Campo Verde/ Vicinal da 35/ Transamazonica km 40. Escola Eng° Francisco Barros TURNOS : 1° e 2° KM: 158 DIARIO				
010075	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-14	DIA	45,00	234,000	10.530,00
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS . Rota: Comunidade Campo Verde/ Santa Rosa II/ KM 18/ KM 21 Escola Eng° Francisco Barros TURNOS : 1° e 2° KM: 180 DIARIO				
010076	MICROÔNIBUS-15	DIA	45,00	318,000	14.310,00
	MICROÔNIBUS, COM CPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS.				

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Rota: Comunidade Boa Vista KM 28

Escola

Maria Francisca de Paiva Macedo

TURNOS : 1° e 2°

KM:

80 DIARIO

010077	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-16	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS .

Rota: Comunidade de Barreiras/ Filadelfia/

Moreira/ Comunidade Amazonas

Escola Juvencio

Correa

TURNOS : 1° e 2°

KM: 123 DIARIO

010079	MICROÔNIBUS-18	DIA	45,00	318,000	14.310,00
--------	----------------	-----	-------	---------	-----------

MICROÔNIBUS, COM CPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESEIS) PASSAGEIROS.

ROTA: Curral Redondo/ Escola Maria

Honorino Melo Baima/ KM 05

Escolas: Projeto Alvorada,

Gonzaga Barros, A Mão Cooperadora/ Fernando Guilhon e

Benedito C. de Sousa

TURNOS : 1° e 2°

KM: 208

DIARIO

010080	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-19	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS .

ROTA: Comunidade São Benedito/ São Manoel/

São Jorge

Escola Santa Maria

TURNOS : 1° e 2°

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



KM:

115 DIARIO

010082	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-21	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.

ROTA: Ramal Norte Sul/ Santa Rita/  
Miritituba.

Escolas: Carlos Sarmiento, Integração  
Nacional e Everaldo Martins.

TURNOS : 1º e 2º

KM:56

DIARIO

010083	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-22	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

INHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS. ROTA: Comunidade São Francisco km 28 Estrada

de Barreiras/São Benedito/ KM 25/ KM 32

Escola Luzia

Alves dos Reis

TURNOS : 1º e 2º

KM:58 DIARIO

010084	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-23	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS.

ROTA: Comunidade Norte Sul/ Ramal do Nonato  
e Ramal do Eloi.

Escola Santa Terezinha

TURNOS : 1º e

2º

KM:56 DIARIO

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
010086	VAN-24 VAN-VEICULO TIPO UTILITÁRIO, COM PORTA DE CORRER, A GOSOLINA, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 7 PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 451 CM, ENTREEIXO 240 CM, ALTURA 204 CM, LARGURA 172 CM E PESO 1256. ROTA: Comunidade Nova Brasilia/ Ramal Fazenda Tapajós/ Faz. Surubim/ Lago do Pagão/ Fazenda Penedo. Escola São José II TURNOS : 1° e 2° KM: 90 DIARIO	DIA	45,00	250,000	11.250,00
010087	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-25 CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS . ROTA: Comunidade Pedra Branca Escola Soldado da Borracha TURNOS : 1° e 2° KM: 52 DIARIO	DIA	45,00	234,000	10.530,00
010088	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-26 CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS . ROTA:Comunidade Nova Vida Escola Alto Alegre TURNOS : 1° e 2° KM: 42 DIARIO	DIA	45,00	234,000	10.530,00
010090	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-52 CAMINHONETE CABINE SIMPLES A ÓLEO, COM CAPACIDADE PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA,	DIA	45,00	234,000	10.530,00

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA  
COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI  
NAS LATERAIS. ROTA:  
ESTRADA DO DEGREDO, CURRAL  
REDONDO.  
ESCOLA: MARIA HONORINA DE MELO BAIMA.

TURNO: 1º E 2º.

KM: 60 DIARIO

010091	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-28	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Comunidade Pedra Branca/ Ramal Santa

Luzia/ Ramal do Nicor/ KM 45

Escola Soldado da

Borracha

TURNOS : 1º e 2º

KM: 32 DIARIO

010093	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-30	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Estrada de Brasilia/ Entrada do Gean/

Ramal do Patricio/ Estrada de Barreiras

Escola

Juvencio Correa

TURNOS : 1º e 2º

KM:100 DIARIO

010095	MICROÔNIBUS-32	DIA	45,00	318,000	14.310,00
--------	----------------	-----	-------	---------	-----------

MICROÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESEIS)  
PASSAGEIROS

ROTA: Comunidade Santo Antonio II

Escola

ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tiradentes III

TURNOS : 1° e 2°

KM:130 DIARIO

010096	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-33	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Comunidade Jacunda/ Vicinal do 15/

Estrada de Pimental/ Vicinal 20

Escola Jacunda

TURNOS

: 1° e 2°

KM:40 DIARIO

010097	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-34	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Comunidade Independencia I/ Comunidade

Independencia II

Escola Independencia II

TURNOS : 1°

e 2°

KM:14 DIARIO

010098	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-35	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Comunidade Ipaupixuna II

Escola Pedro

Alvares Cabral

TURNOS : 1° e 2°

KM:14 DIARIO

ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



010100	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-37	DIA	45,00	234,000	10.530,00
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS				
	ROTA: Comum. De São Jorge/Ramal Sousa/Vicinal do Frito/Vicinal Machadinho/São Benedito Escola São Jorge, Santa Maria e Santa Rita				
	TURNOS : 1° e 2°				
	KM:105 DIARIO				
010102	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-39	DIA	45,00	234,000	10.530,00
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS				
	ROTA: Comunidade Nova Brasilia/Itaituba				
	Escola São José II				
	TURNOS : 1° e 2°				
	KM:87 DIARIO				
010103	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-40	DIA	45,00	234,000	10.530,00
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO, DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS LATERAIS				
	ROTA: Itapacurá/Vicinal do 15/Vicinal do 10/Diamantino/Estrada do Pimental				
	Fonte do Saber				
	TURNOS : 1° e 2°				
	KM:139 DIARIO				
010106	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-43	DIA	45,00	234,000	10.530,00
	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE				

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Comunidade de

Barreiras/Moreira/Filadelfia

Esc. Juvencio

Correa

TURNOS : 1° e 2°

KM:148 DIARIO

010107	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-44	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,  
DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS  
LATERAIS

ROTA: Estrada de Brasilia Legal ao Distrito

de Barreiras/Ramal Leder/Ramal do Fofão/Carmelino/Lago  
do Moreira/Barreiras

Esc. Juvencio Correa

TURNOS : 1°

e 2°

KM:172 DIARIO

010108	ONIBUS-45	DIA	45,00	350,000	15.750,00
--------	-----------	-----	-------	---------	-----------

ONIBUS , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 32 (TRINTA E DOIS)  
PASSAGEIROS, CHASSI COM COMPRIMENTO MINIMO DE 8.000 MM  
E ALTURA MINIMA DE 700 MM, COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL  
LÍQUIDA DE NO MINIMO 2.000 KG/ANO DE FABRICAÇÃO DE NO  
MINIMO 2000

ROTA: Residencial Viva Itaituba, km 05,

Jardim aeroporto

Escola Maria de Oliveira

Mendonça

TURNOS : 1° e 2°

KM:36 DIARIO

010111	CAMINHONETE CABINE SIMPLES-48	DIA	45,00	234,000	10.530,00
--------	-------------------------------	-----	-------	---------	-----------

CAMINHONETE CABINE SIMPLES, A ÓLEO, COM CAPACIDADE  
MÍNIMA PARA 1 (UMA) TONELADA, CARROCERIA EQUIPADA COM  
CAPOTA, ESCADA MÓVEL, BANCOS COM ALMOFADAS E ENCOSTO,

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DEVIDAMENTE CERCADA COM PROTEÇÃO EM MADEIRA DE LEI NAS

LATERAIS

ROTA: Vicinal da 35/Campo Verde

Escola Eng°

Francisco Barros

TURNOS : 1° e 2°

KM:60 DIARIO

010114	VAN-51	DIA	45,00	250,000	11.250,00
--------	--------	-----	-------	---------	-----------

VAN, COM PORTA DE CORRER, A GOSOLINA, COM CAPACIDADE  
MINIMA PARA 7 PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 451 CM,  
ENTREBEIXO 240 CM, ALTURA 204 CM, LARGURA 172 CM E PESO  
1256.

ROTA: KM 42, 45, Escola Antonio Ribeiro Saraiva

Estrada Pedra Branca

Escola Antônio Ribeiro Saraiva e

Soldado da borracha.

TURNOS : 1º E 2º

KM: 35

DIARIO

010117	VAN-54	DIA	45,00	250,000	11.250,00
--------	--------	-----	-------	---------	-----------

VAN, COM PORTA DE CORRER, A GOSOLINA, COM CAPACIDADE  
MINIMA PARA 7 PASSAGEIROS, COMPRIMENTO 451 CM,  
ENTREBEIXO 240 CM, ALTURA 204 CM, LARGURA 172 CM E PESO  
1256.

ROTA: Km 50 estrada de Barreiras/Vicinal

Filadelfia.

Escola São Francisco Vicinal

TURNOS : 1°

KM: 60 DIARIO

VALOR GLOBAL R\$ 394.740,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN**



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 09 de Fevereiro de 2017 extinguindo-se em 14 de Fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante



comunicação por escrito.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 394.740,00 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0910.123610408.2.053 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 342.180,00, Exercício 2017 Atividade 0909.123610401.2.043 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 52.560,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ITAITUBA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA-PA, 09 de Fevereiro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 25.317.772/0001-82  
CONTRATANTE

CAMPOS & ALVES SERVIÇOS AGROPECUARIO LTDA - ME

ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CNPJ 10.447.760/0001-03  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_